

93 6,5% do valor total das despesas da Câmara e Senado com salários estão indo diretamente para os bancos

66

OS EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS DERRUBARAM OS AGIOTAS

99

José Carlos Zogbi, diretor da Secretaria de Recursos Humanos do Senado

SENADO FEDERAL

SERVIDORES

Com dívidas aumentadas drasticamente pelas taxas de juros, funcionários do Senado preparam ação judicial para impedir a continuidade do desconto de financiamentos na folha de pagamento

Pesadelo a prestação

LÚCIO VAZ
DA EQUIPE DO CORREIO

Criados para, entre outros objetivos, tirar os servidores das mãos de agiotas, os empréstimos consignados em folha de pagamento ganham espaço no Congresso Nacional nos últimos dois anos e acabaram se transformando num pesadelo para parcela dos seus funcionários. Hoje, cerca de 5 mil servidores pagam, mensalmente, R\$ 7 milhões a 11 bancos e financeiras credenciadas pela Câmara e pelo Senado. Ou seja, 6,5% da folha de pagamento — R\$ 55 milhões na Câmara e R\$ 52 milhões no Senado. Há casos como o de um servidor que já tomou empréstimos no valor de R\$ 93 mil e paga parcelas mensais de R\$ 3,3 mil. Ao longo de quatro anos, vai desembolsar R\$ 189 mil para saldar a sua dívida.

Insatisfeito com as taxas de juros praticadas, um grupo de servidores do Senado já prepara uma ação na Justiça para tentar suspender o desconto em folha. Eles vão basear a ação numa decisão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, que determinou ao Banco do Brasil (BRB), em novembro do ano passado, a suspensão do desconto em folha de uma servidora aposentada do Governo do Distrito Federal. No seu voto, o desembargador Jeronymo de Souza afirmou que, "dada a natureza salarial dos valores depositados em conta corrente, oriundos de proventos de aposentadoria da servidora pública, não podem ser objetos de débitos automáticos, ainda que exista cláusula contratual autorizando tal procedimento".

O desembargador acrescentou que "a conduta praticada pela instituição bancária se encontra desprovida de amparo legal, na medida em que viola determinações da Constituição Federal. Ademais, atenta contra o direito do consumidor de não ser submetido a cláusulas contratuais que estabeleçam obrigações iníquas, abusivas ou sejam incompatíveis com a boa fé ou a equidade".

Decreto

Diretores dos bancos Cruzeiro do Sul e BGN, que recebem mensalmente R\$ 1,7 milhão de servidores do Congresso, lembram que os empréstimos com desconto em folha de pagamento são regulamentados pelo Decreto 3.297, assinado pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, de 1999. O decreto permite o comprometimento de até 30% da renda do servidor com o pagamento das parcelas de quitação. Também prevê que o desconto só pode ser cancelado com a aprovação das duas partes, ou seja, do servidor e do banco que fez o empréstimo.

Os servidores do Senado contestam a taxa de juro cobrada pelos empréstimos. Eles afirmam que os bancos estão cobrando o juro capitalizado (juro sobre juro). Em vez de multiplicar a taxa mensal de 3,15% por 12 meses, para calcular a taxa anual de juros, os bancos multiplicam 3,15% por 3,15% 12 vezes. Pelo primeiro critério, a taxa anual seria de 37,8%. Pelo segundo, 45,09%. O servidor que tomou R\$ 93 mil e vai pagar R\$ 189 mil, por exemplo, terá uma perda de R\$ 28 mil em quatro anos.



Arte: Kacio